Wendell Elias Murad
Assistente de Plenário

Ata da Terceira Reunião Extraordinária do Segundo Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2023. Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h (dez horas), reuniram-se os Vereadores à Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador José Carlos de Morais, com a presença dos vereadores e vereadoras que assinam ao final. Verificado o quórum regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião Extraordinária anterior, à qual foi aprovada por todos, sem ressalvas. Em seguida, o Presidente passou diretamente à Ordem do Dia, submetendo ao Plenário a inclusão na Pautas das Mensagens 88, 89, 90 e do Projeto de Lei n.º 98/2023. Após deliberação plenária, a inclusão na pauta das duas Mensagens e do PL 98/23 foi aprovada por todos. Assim, foi feita a leitura das seguintes Mensagens e do referido Projeto de Lei: **- Mensagem nº 88, de 19 de dezembro de 2023,** subscrita pelo Prefeito Fábio Marques Florêncio, encaminhando **Projeto de Lei nº 100/2023**, *que altera as leis municipais que menciona e autoriza a prorrogação dos prazos estipulados, e dá outras providências,* **com solicitação para tramitação em regime de urgência e dispensa dos interstícios regimentais. Aprovados o Regime de Urgência e a dispensa dos interstícios, solicita-se, emissão pareceres verbais e deliberação do projeto de lei, em único turno, na próxima reunião extraordinária.** Após deliberação plenária, tanto a solicitação para tramitação em regime de urgência quanto a dispensa dos interstícios regimentais foram aprovadas por todos Vereadores. **- Mensagem nº 89, de 19 de dezembro de 2023,** subscrita pelo Prefeito Fábio Marques Florêncio, encaminhando **Projeto de Lei nº 99/2023**, *que disciplina a transferência de Alvará de Táxis no Município de Alfenas, conforme os parâmetros fixados pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade no 5.337/DF e dá outras providências,* **com solicitação para tramitação em regime de urgência e dispensa dos interstícios regimentais. Aprovados o Regime de Urgência e a dispensa dos interstícios, solicita-se, emissão pareceres verbais e deliberação do projeto de lei, em único turno, na próxima reunião extraordinária.** Após deliberação plenária, tanto a solicitação para tramitação em regime de urgência quanto a dispensa dos interstícios regimentais foram aprovadas por todos Vereadores. - **Projeto de Lei nº 98/2023**, de autoria da

Mesa Diretora, que *Altera a Lei Municipal nº 3.864, de 30 de novembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Alfenas, sua reestruturação administrativa e dá outras providências*, **com solicitação para tramitação em regime de urgência e dispensa dos interstícios regimentais. Aprovados o Regime de Urgência e a dispensa dos interstícios, solicita-se, emissão pareceres verbais e deliberação do projeto de lei, em único turno, na próxima reunião extraordinária.** Após deliberação plenária, tanto a solicitação para tramitação em regime de urgência quanto a dispensa dos interstícios regimentais foram aprovadas por todos Vereadores. **-Mensagem número 090, de 19 de Dezembro de 2023**, subscrita pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio, encaminhando **Projeto de Lei número 101/2023 (número do legislativo), com solicitação de tramitação em regime de urgência, dispensa dos interstícios regimentais, apresentação de pareceres verbais e deliberação em único turno,** que *Autoriza o repasse de contribuição ao Consepa – Conselho Comunitário Segurança Pública de Alfenas, e dá outras providências.* Após deliberação plenária, tanto a solicitação para tramitação em regime de urgência quanto a dispensa dos interstícios regimentais foram aprovadas por todos Vereadores. Na sequência, o Presidente solicitou os seguintes **PARECERES VERBAIS:** Parecer Verbal aos membros das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, de Orçamento e Finanças Públicas e de Obras e Serviços Públicos ao projeto de lei n.º 101/2023, ocasião em que os membros da CCLJRF, COSP e COFP manifestaram pela tramitação do referido PL 101/2023. Dando continuidade, o Presidente submeteu à deliberação Plenário, em único turno de discussão e votação, o Projeto de Lei n.º 101/23, sendo aprovado de forma unânime. Prosseguindo, o Presidente solicitou os seguintes **PARECERES VERBAIS:** Parecer Verbal aos membros das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, de Orçamento e Finanças Públicas e de Obras e Serviços Públicos aos seguintes projetos: **- Projeto de Lei nº 95/2023,** de autoria do Executivo Municipal, com tramitação em regime de urgência, *que "Altera as leis municipais que menciona, que autorizaram a doação de imóveis localizados no Distrito Industrial de Alfenas e dá outras providências.* **- Projeto de Lei nº 96/2023**, de autoria do Executivo

Municipal, com tramitação em regime de urgência, *que "Institui a Gratificação por Participação em Operações Especiais – CPOE no âmbito do Município de Alfenas e dá outras providências.* **- Projeto de Lei nº 97/2023,** de autoria do Executivo Municipal, com tramitação em regime de urgência, que *"Institui a gratificação pela participação como membro efetivo da Coordenação Municipal de Defesa Civil do Município de Alfenas – COMDEC e das comissões especiais que menciona, altera a Lei Municipal nº 4.241, de 20 de dezembro de 2010, e dá outras providências".* Os membros da CCLJRF, COSP e COFP manifestaram pela tramitação dos PLs nº 95/23, 96/23 e 97/23 - **Discussão e Votação de Proposições: - Discussão e Votação em Único Turno: - Projetos com tramitação em Regime de Urgência: - Projeto de Lei nº 95/2023,** de autoria do Executivo Municipal, com tramitação em regime de urgência, *que "Altera as leis municipais que menciona, que autorizaram a doação de imóveis localizados no Distrito Industrial de Alfenas e dá outras providências.* O Presidente submeteu à deliberação Plenário o Projeto de Lei n.º 95/23, sendo aprovado de forma unânime. **- Projeto de Lei nº 96/2023**, de autoria do Executivo Municipal, com tramitação em regime de urgência, *que "Institui a Gratificação por Participação em Operações Especiais – CPOE no âmbito do Município de Alfenas e dá outras providências.* Durante a discussão do referido PL n.º 96/2023, com a palavra o Vereador Paulo Agenor Madeira, o qual solicitou vista do referido projeto pelo prazo de 1 (um) dia, até a próxima reunião extraordinária, cujo pedido foi submetido ao plenário e aprovado de forma unânime. **- Projeto de Lei nº 97/2023,** de autoria do Executivo Municipal, com tramitação em regime de urgência, que *"Institui a gratificação pela participação como membro efetivo da Coordenação Municipal de Defesa Civil do Município de Alfenas – COMDEC e das comissões especiais que menciona, altera a Lei Municipal nº 4.241, de 20 de dezembro de 2010, e dá outras providências".* O Presidente submeteu à deliberação Plenário o Projeto de Lei n.º 97/23, sendo aprovado de forma unânime. Por fim, o Presidente **convocou os Vereadores para a próxima Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 21/12/23, às 10hs,** para emissão de Pareceres Verbais, deliberação em único turno de Discussão e Votação dos projetos apresentados nesta reunião e do Projeto de Lei n.º 96/2023. O Presidente declarou encerrada a reunião. A íntegra da manifestação

dos vereadores e vereadoras nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, **Vereador Márcio Fernando Costa, 1º Secretário,** pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

José Carlos do Morais
(Carlinho Vardemá)
Presidente

Braz Fernando da Silva
(Braz da Máquina)

Domingos dos Reis Monteiro
(Vice-Presidente)

Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)

Jaime Daniel dos Santos

Luciano Guilherme Felipe Lee
(Luciano Solar)

Márcio Fernando Costa
(Dunga)

Paulo Agenor Madeira
(Paulinho do Asfalto)

Kátia Geralda Silva Goyatá

Tani Rose Ribeiro

Teresa Suelene de Paula

Vagner Tarcísio de Morais (Guinho)